



Assessoria e Planejamento



PPA 2026-2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

ADMINISTRAÇÃO
Josmail Rodrigues



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PLANO PLURIANUAL **2026-2029**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

SUMÁRIO

PLANO PLURIANUAL (PPA)

DOCUMENTOS:

NR.	DESCRIÇÃO	PÁG.
1.	Ofício de encaminhamento do Planejamento Orçamentário	
2.	Lei que institui ou altera o Plano Plurianual, o qual deverá ser detalhado quanto aos objetivos, diretrizes e metas (CF, art. 165, inc. I);	
3.	Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais	
4.	Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos	
5.	Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental	
6.	Relatório I - Síntese das Ações por Entidade e Órgão	
7.	Relatório II - Planejamento Orçamentário	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

1. Ofício de encaminhamento do Planejamento Orçamentário;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

2. Lei que institui ou altera o Plano Plurianual, o qual deverá ser detalhado quanto aos objetivos, diretrizes e metas (CF, art. 165, inc. I);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS

Rua Nelson Felício dos Santos, s/n

esq. c/ Pécio Schamann

Centro - CEP: 79290-066

Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

Recebemos em 30/10/2025

Horário: 09:12

MENSAGEM Nº 36/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Rimote

Em obediência às normas constitucionais que me comprometi e jurei defender, tenho a imensa satisfação de submeter à apreciação dessa douta Casa Legislativa o Projeto de Lei do Plano Plurianual que compreende o período de 2026 a 2029.

O Projeto de Lei que ora submetemos a Vossa Excelência, resulta de um trabalho coletivo que permeou as diferentes áreas da Administração Pública Municipal, tendo como ponto inicial nosso Plano de Governo e os pleitos colhidos em audiência pública da participação ativa da comunidade e representantes de classes, nos comprometemos expressar os anseios do munícipe serranos por melhor qualidade de gestão nos serviços públicos e justiça social.

O Plano Plurianual – PPA é o principal instrumento de planejamento estratégico para ação do Governo Municipal na implementação das políticas públicas, que serão materializadas e que resultarão em bens e serviços à nossa população, não obstante a participação popular inicial e, ao pleno envolvimento da equipe técnica da nossa gestão que foram envolvidos na construção de uma agenda de cooperação voltada para o alcance da contínua melhoria na qualidade dos serviços públicos, para criação de projetos inovadores, ambiente gerador de emprego e renda e a preservação de direitos e garantias ao cidadão.

O planejamento estratégico contribui para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos. Auxilia, ainda, no comprometimento das gestões presente e futuras, com a visão de futuro desejado para o Município.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

As Diretrizes contidas neste plano traduzem as necessidades e demandas indicadas pela população durante o processo eleitoral e desses primeiros meses de governo. Por isso, contempla não só as políticas prioritárias de saúde, saneamento, mas também aquelas voltadas para educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, habitação, gestão ambiental e infraestrutura urbana, desenvolvimento econômico e integração com as principais causas do Município.

Tanto assim que ao tempo em que empreenderemos esforços para o crescimento das receitas do Município, a austeridade nos gastos é pressuposta desta gestão, prioridade não só para o equilíbrio das finanças municipais, como também, e principalmente, no cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus votos de profundo respeito de elevada estima e consideração no instante em que solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Bonito/MS, 29 de outubro de 2025.

JOSMAIL

RODRIGUES:0786273283

9

Assinado de forma digital por
JOSMAIL RODRIGUES:07862732839
Dados: 2025.10.30 07:04:07 -04'00'

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI Nº 441/2025

DE, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui o Plano Plurianual – PPA do Município Bonito/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele(a) sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Bonito/MS, para o quadriênio 2026-2029, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

Art. 2º. O Plano Plurianual – PPA 2026-2029 constitui o instrumento de planejamento governamental que define, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, orientando a aplicação dos recursos públicos nas despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como naqueles referentes aos programas de duração continuada.

Art. 3º. Para os fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos;

II - Indicador: unidade de medida destinada a verificar o grau de alcance dos resultados estabelecidos;

III - Justificativa: descrição da realidade existente, permitindo a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades que fundamentam a ação governamental;

IV – Objetivo: resultado que se pretende alcançar por meio da execução das ações governamentais;

V – Ação: conjunto de procedimentos e trabalhos desenvolvidos pelo Poder Público com vistas à execução dos programas;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

VI – Produto: bem ou serviço gerado em cada ação governamental no âmbito da execução do programa;

VII – Meta: objetivo quantitativo expresso em termos de produtos e resultados a serem alcançados.

VIII – Diretrizes: orientações estratégicas que fundamentam a formulação dos programas e ações governamentais;

IX – Resultado: impacto ou efeito produzido pelas ações governamentais sobre a realidade, mensurado por meio de indicadores;

X – Eixo temático: agrupamento de programas e ações em áreas estratégicas de atuação, de acordo com as políticas públicas estabelecidas no planejamento municipal.

Art. 4º. Integram o Plano Plurianual do Município os seguintes anexos, que passam a constituir parte integrante desta Lei:

I – Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

II – Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

III – Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV – Relatório I - Síntese das Ações por Entidade e Órgão;

V – Relatório II – Planejamento Orçamentário.

Art. 5º. O Plano Plurianual – PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas do Município e orienta a atuação governamental por meio da implementação de programas, classificados em:

I – Programas finalísticos: aqueles que ofertam bens e serviços diretamente à sociedade, com resultados mensuráveis mediante indicadores específicos;

II – Programas de apoio administrativo: aqueles voltados às atividades de suporte, gestão e manutenção indispensáveis ao funcionamento e à continuidade da ação governamental.

III - Programas de natureza especial: aqueles destinados ao cumprimento de obrigações do Município que não resultam na oferta direta de bens ou serviços à sociedade, como o pagamento de dívidas, precatórios e encargos diversos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

Art. 6º. Os programas instituídos pelo Plano Plurianual serão observados, em cada exercício, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis que autorizem a abertura de créditos adicionais, de forma a assegurar a compatibilidade e a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento.

Art. 7º. Os valores financeiros atribuídos às ações orçamentárias constantes do Plano Plurianual têm caráter estimativo, não constituindo limites à programação das despesas previstas nas Leis Orçamentárias Anuais ou em seus créditos adicionais.

Art. 8º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a sua prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua execução, sob pena de irregularidade da despesa.

Art. 9º. A inclusão, alteração ou exclusão de programas, ações orçamentárias e metas fixadas nesta Lei somente poderá ser realizada mediante:

- I – Lei específica;
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – Lei Orçamentária Anual;
- IV – Leis que autorizem a abertura de créditos adicionais.

§ 1º. As disposições introduzidas pelos instrumentos previstos nos incisos deste artigo integrarão automaticamente o Plano Plurianual.

§ 2º. As alterações promovidas deverão observar os princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e da compatibilidade com as demais peças de planejamento governamental.

Art. 10. O Poder Executivo, mediante ato próprio, poderá promover ajustes de caráter técnico-operacional no Plano Plurianual 2026-2029, sem alterar programas, ações ou metas definidas em lei, limitando-se a:

- I – Adequar entidades contábeis, órgãos e unidades orçamentárias responsáveis por programas e ações;
- II – Atualizar metas financeiras em razão da execução orçamentária, desde que dentro dos limites legais já aprovados;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

III – Redistribuir metas físicas entre ações de um mesmo programa, sem alterar seus objetivos;

IV – Ajustar indicadores, produtos, unidades de medida, fontes e subfunções, para fins de aperfeiçoamento da gestão, monitoramento e avaliação.

Art. 11. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios da eficiência, da eficácia e da efetividade, compreendendo a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, de modo a assegurar a transparência e a melhoria contínua das políticas públicas municipais.

Art. 12. O Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, o Plano Plurianual aprovado, bem como todas as suas alterações, assegurando amplo acesso à sociedade.

Art. 13. O Plano Plurianual 2026-2029 assegura a previsão de recursos necessários à execução das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, garantindo sua compatibilização com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

JOSMAIL

RODRIGUES:078627328

39

Assinado de forma digital por
JOSMAIL RODRIGUES:07862732839
Dados: 2025.10.30 07:04:38 -04'00'

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

3. Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	248.707.500,00	260.569.000,00	272.948.500,00	285.846.500,00
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	63.915.000,00	67.109.000,00	70.460.000,00	73.977.500,00
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	50.664.000,00	53.197.000,00	55.855.000,00	58.645.000,00
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	14.004.000,00	14.704.000,00	15.438.000,00	16.208.000,00
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.500.000,00	6.825.000,00	7.165.500,00	7.522.500,00
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	4.250.000,00	4.462.500,00	4.685.500,00	4.919.500,00
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.000,00	1.562.000,00
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	850.000,00	892.500,00	937.000,00	983.500,00
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	7.504.000,00	7.879.000,00	8.272.500,00	8.685.500,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	7.500.000,00	7.875.000,00	8.268.500,00	8.681.500,00
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1112.53.0.3.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1112.53.0.4.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.800.000,00	11.340.000,00	11.907.000,00	12.502.000,00
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.800.000,00	11.340.000,00	11.907.000,00	12.502.000,00
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	9.000.000,00	9.450.000,00	9.922.500,00	10.418.500,00
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	9.000.000,00	9.450.000,00	9.922.500,00	10.418.500,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00	2.083.500,00
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00	2.083.500,00
1113.03.4.2.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	25.860.000,00	27.153.000,00	28.510.000,00	29.935.000,00
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	25.860.000,00	27.153.000,00	28.510.000,00	29.935.000,00
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	25.860.000,00	27.153.000,00	28.510.000,00	29.935.000,00
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	25.000.000,00	26.250.000,00	27.562.500,00	28.940.500,00
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DÍVIDA ATIVA	500.000,00	525.000,00	551.000,00	578.500,00
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	160.000,00	168.000,00	176.000,00	184.500,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	13.251.000,00	13.912.000,00	14.605.000,00	15.332.500,00
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.930.000,00	12.525.500,00	13.150.000,00	13.805.500,00
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	11.755.000,00	12.342.500,00	12.959.000,00	13.606.000,00
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	11.400.000,00	11.970.000,00	12.568.500,00	13.196.500,00
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	130.000,00	136.500,00	143.000,00	150.000,00
1121.01.0.5.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.0.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1121.04.0.1.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	172.000,00	180.000,00	188.000,00	196.500,00
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	150.000,00	157.500,00	165.000,00	173.000,00
1121.50.0.2.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1121.50.0.3.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00
1121.50.0.4.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.321.000,00	1.386.500,00	1.455.000,00	1.527.000,00
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	21.000,00	21.500,00	22.000,00	22.500,00
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1122.02.0.0.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.02.0.1.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.02.0.2.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.02.0.3.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.02.0.4.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS-D.ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.50.0.0.00.00 TAXAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.50.0.1.00.00 TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.50.0.2.00.00 TAXAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.50.0.3.00.00 TAXAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.50.0.4.00.00 TAXAS JUDICIAIS -D.ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.53.0.0.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.000,00	1.504.500,00
1122.53.0.1.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.000,00	1.504.500,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	8.406.000,00	8.825.500,00	9.265.500,00	9.727.500,00
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	5.106.000,00	5.360.500,00	5.627.500,00	5.908.000,00
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.106.000,00	5.360.500,00	5.627.500,00	5.908.000,00
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.026.000,00	5.277.000,00	5.540.500,00	5.817.000,00
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	5.025.000,00	5.276.000,00	5.539.500,00	5.816.000,00
1215.01.1.2.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	75.000,00	78.500,00	82.000,00	86.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1215.01.2.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	75.000,00	78.500,00	82.000,00	86.000,00
1215.01.3.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1215.01.3.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.000,00	3.819.500,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.000,00	3.819.500,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.000,00	3.819.500,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.000,00	3.819.500,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	5.198.500,00	5.411.000,00	5.634.000,00	5.867.500,00
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	75.000,00	78.000,00	81.000,00	84.000,00
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	75.000,00	78.000,00	81.000,00	84.000,00
1311.01.0.0.00.00 ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	46.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00
1311.01.1.0.00.00 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	45.000,00	47.000,00	49.000,00	51.000,00
1311.01.1.1.00.00 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
1311.01.1.2.00.00 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1311.01.1.3.00.00 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00
1311.01.1.4.00.00 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1311.01.1.5.00.00 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.2.0.00.00 FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1311.01.2.1.00.00 FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1311.02.0.0.00.00 CONC.PERMAUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	29.000,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00
1311.02.0.1.00.00 CONC.PERMAUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1311.02.0.2.00.00 CONC.PERMAUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-MULTAS JUROS	500,00	500,00	500,00	500,00
1311.02.0.3.00.00 CONC.PERMAUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1311.02.0.4.00.00 CONC.PERMAUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-D.A M/JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	5.121.500,00	5.331.000,00	5.551.000,00	5.781.500,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.121.500,00	5.331.000,00	5.551.000,00	5.781.500,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.095.500,00	4.300.000,00	4.515.000,00	4.740.500,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.095.500,00	4.300.000,00	4.515.000,00	4.740.500,00
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	1.026.000,00	1.031.000,00	1.036.000,00	1.041.000,00
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.026.000,00	1.031.000,00	1.036.000,00	1.041.000,00
1340.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1349.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1349.01.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1349.01.0.1.00.00 COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	500,00	500,00	500,00	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1349.01.0.2.00.00 COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	500,00	500,00	500,00	500,00
1349.01.0.3.00.00 COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	500,00	500,00	500,00	500,00
1349.01.0.4.00.00 COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	500,00	500,00	500,00	500,00
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	170.551.000,00	178.555.500,00	186.889.500,00	195.541.500,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	67.728.500,00	71.112.500,00	74.664.000,00	78.392.500,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	53.800.000,00	56.490.000,00	59.314.000,00	62.279.000,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	44.300.000,00	46.515.000,00	48.840.500,00	51.282.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	40.500.000,00	42.525.000,00	44.651.000,00	46.883.500,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.500.000,00	42.525.000,00	44.651.000,00	46.883.500,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.500,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.500,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	9.500.000,00	9.975.000,00	10.473.500,00	10.997.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	9.500.000,00	9.975.000,00	10.473.500,00	10.997.000,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	1.555.000,00	1.632.500,00	1.713.500,00	1.798.500,00
1712.51.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	750.000,00	787.500,00	826.500,00	867.500,00
1712.51.0.1.00.00 CFEM - PRINCIPAL	750.000,00	787.500,00	826.500,00	867.500,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	805.000,00	845.000,00	887.000,00	931.000,00
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	805.000,00	845.000,00	887.000,00	931.000,00
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	805.000,00	845.000,00	887.000,00	931.000,00
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANSF.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	8.712.500,00	9.146.500,00	9.602.500,00	10.081.500,00
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	8.712.500,00	9.146.500,00	9.602.500,00	10.081.500,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.766.500,00	3.954.500,00	4.152.000,00	4.359.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	3.766.500,00	3.954.500,00	4.152.000,00	4.359.500,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.594.000,00	3.773.500,00	3.962.000,00	4.160.000,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	3.594.000,00	3.773.500,00	3.962.000,00	4.160.000,00
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	618.500,00	649.000,00	681.000,00	715.000,00
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	618.500,00	649.000,00	681.000,00	715.000,00
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	209.000,00	219.000,00	229.500,00	240.500,00
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	209.000,00	219.000,00	229.500,00	240.500,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	524.500,00	550.500,00	578.000,00	606.500,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	524.500,00	550.500,00	578.000,00	606.500,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	2.500.000,00	2.625.000,00	2.755.500,00	2.892.500,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.750.000,00	1.837.500,00	1.929.000,00	2.025.000,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.750.000,00	1.837.500,00	1.929.000,00	2.025.000,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.500,00
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.500,00
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.500,00
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.500,00
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	480.000,00	483.000,00	507.000,00	532.000,00
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	480.000,00	483.000,00	507.000,00	532.000,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	480.000,00	483.000,00	507.000,00	532.000,00
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1717.52.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1717.52.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	651.000,00	683.000,00	716.500,00	751.500,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	552.000,00	579.500,00	608.000,00	638.000,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	552.000,00	579.500,00	608.000,00	638.000,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	99.000,00	103.500,00	108.500,00	113.500,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	99.000,00	103.500,00	108.500,00	113.500,00
1719.61.0.0.00.00 AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00 AUX.FINANC.-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	73.805.500,00	76.976.000,00	81.016.000,00	83.561.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	68.325.000,00	71.222.500,00	74.975.500,00	77.219.500,00
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	63.000.000,00	65.631.500,00	69.106.000,00	71.057.000,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	63.000.000,00	65.631.500,00	69.106.000,00	71.057.000,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	4.700.000,00	4.935.000,00	5.181.500,00	5.440.500,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.700.000,00	4.935.000,00	5.181.500,00	5.440.500,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	550.000,00	577.500,00	606.000,00	636.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	550.000,00	577.500,00	606.000,00	636.000,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO	75.000,00	78.500,00	82.000,00	86.000,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	75.000,00	78.500,00	82.000,00	86.000,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	1.518.500,00	1.593.500,00	1.673.000,00	1.756.500,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	1.518.500,00	1.593.500,00	1.673.000,00	1.756.500,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF. RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.518.500,00	1.593.500,00	1.673.000,00	1.756.500,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E ENTIDADES	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. EST. E DF E ENTID.-PRINCIPAL	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00
1728.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.562.000,00	3.740.000,00	3.926.500,00	4.122.000,00
1728.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	262.000,00	275.000,00	288.500,00	302.500,00
1729.51.0.1.01.01 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS	262.000,00	275.000,00	288.500,00	302.500,00
1729.53.0.0.00.00 COTA PARTE DO ICMS - COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.00 COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.000,00	3.819.500,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.99.03 FUNDERSUL	3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.000,00	3.819.500,00
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS-PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	29.000.000,00	30.450.000,00	31.192.500,00	33.571.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL. EDUCAÇÃO-FUNDEB	29.000.000,00	30.450.000,00	31.192.500,00	33.571.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF. RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	29.000.000,00	30.450.000,00	31.192.500,00	33.571.000,00
1759.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1759.99.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1759.99.0.1.00.00 DEMAIS TRANSF. OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL.-PRINCIPAL	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	636.000,00	667.000,00	698.500,00	731.500,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	76.000,00	79.500,00	83.000,00	86.500,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	76.000,00	79.500,00	83.000,00	86.500,00
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	74.000,00	77.500,00	81.000,00	84.500,00
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	71.000,00	74.500,00	78.000,00	81.500,00
1911.01.0.2.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1911.01.0.3.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1911.01.0.4.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D.ATIVA MJUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1911.06.0.0.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.06.1.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1911.06.1.1.00.00 MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1911.06.1.2.00.00 MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-MULTAS JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	136.000,00	142.500,00	149.000,00	156.000,00
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	35.000,00	36.500,00	38.000,00	39.500,00
1921.99.0.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	35.000,00	36.500,00	38.000,00	39.500,00
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	35.000,00	36.500,00	38.000,00	39.500,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.500,00
1922.06.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.1.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.1.1.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPA	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.500,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.500,00
1922.99.0.3.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.4.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.00.0.0.00.00 RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1923.99.0.0.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1923.99.0.1.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	424.000,00	445.000,00	466.500,00	489.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	424.000,00	445.000,00	466.500,00	489.000,00
1999.03.0.0.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1999.03.0.1.00.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE				
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	351.000,00	368.500,00	386.500,00	405.500,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	351.000,00	368.500,00	386.500,00	405.500,00
1999.12.2.2.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	350.000,00	367.500,00	385.500,00	404.500,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1999.99.1.0.00.00 OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00
1999.99.1.1.00.00 OUTRAS RECEITAS ADMIN.RFB-PRINCIPAL	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.515.500,00	9.515.500,00	9.515.500,00	9.515.500,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2112.01.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2112.01.0.1.00.00 OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.715.500,00	8.715.500,00	8.715.500,00	8.715.500,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.965.500,00	5.965.500,00	5.965.500,00	5.965.500,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
2412.50.0.0.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
2412.50.1.0.00.00 TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁSICA-CAMINHO ESCOLA	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
2412.50.1.1.00.00 TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
2412.50.9.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2412.50.9.1.00.00 OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.615.500,00	4.615.500,00	4.615.500,00	4.615.500,00
2414.50.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2414.50.0.1.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2414.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2414.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2414.54.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.00 TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.611.500,00	3.611.500,00	3.611.500,00	3.611.500,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	3.611.500,00	3.611.500,00	3.611.500,00	3.611.500,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2419.51.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS PARA SUS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2422.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2422.54.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST. TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
7215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	16.677.000,00	17.510.500,00	18.385.500,00	19.304.500,00
7215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	15.575.000,00	16.353.500,00	17.171.000,00	18.029.500,00
7215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	15.575.000,00	16.353.500,00	17.171.000,00	18.029.500,00
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	15.574.000,00	16.352.500,00	17.170.000,00	18.028.500,00
7215.02.1.2.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7215.51.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	1.102.000,00	1.157.000,00	1.214.500,00	1.275.000,00
7215.51.1.0.00.00 CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)	1.102.000,00	1.157.000,00	1.214.500,00	1.275.000,00
7215.51.1.1.00.00 CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.500,00	1.273.000,00
7215.51.1.2.00.00 CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-23.900.000,00	-25.095.000,00	-26.349.500,00	-27.666.500,00
9100.00.0.0.00.00 (R) RENUNCIA	-250.000,00	-262.500,00	-275.500,00	-289.000,00
9110.00.0.0.00.00 (R) RENUNCIA	-250.000,00	-262.500,00	-275.500,00	-289.000,00
9200.00.0.0.00.00 (R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9210.00.0.0.00.00 (R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-23.650.000,00	-24.832.500,00	-26.074.000,00	-27.377.500,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-23.650.000,00	-24.832.500,00	-26.074.000,00	-27.377.500,00
TOTAL	251.000.000,00	262.500.000,00	274.500.000,00	287.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.				
Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.				
Etapas do Cálculo				
- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.				
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.				
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.				
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.				
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.				
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.				
Exemplo Ilustrativo:				
Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:				
- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$				
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$				
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$				
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$				
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$				
Observações Importantes:				
- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.				
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.				
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA

CARLOS REINE JACQUES
DA SILVA:10725334134

CARLOS REINE JACQUES DA SILVA

CONTADOR

CRC MS 009633/0-8

Assinado de forma digital por CARLOS
REINE JACQUES DA SILVA:10725334134
Data: 2025.10.30 07:17:41 -03'00'

2029

2028

2027

2026

Assinado de forma digital por JOSMAIL
RODRIGUES 07862732839
Data: 2025.10.30 07:29:22 -03'00'

JOSMAIL
RODRIGUES 07862732839

JOSMAIL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
078.627.328-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

4. Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**PROGRAMA: 0101 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO LEGISLATIVO DE BONITO/MS**

Objetivo: Assegurar o Poder Legislativo um ambiente institucional compatível com a relevância de suas funções e com a alta visibilidade do município no cenário estadual e nacional. A modernização da infraestrutura garante continuidade do serviço público, atendimento adequado ao público (incluindo pessoas com deficiência, conforme NBR 9050).

Justificativa: Assegurar o Poder Legislativo um ambiente institucional compatível com a relevância de suas funções e com a alta visibilidade do município no cenário estadual e nacional. A modernização da infraestrutura garante continuidade do serviço público, atendimento adequado ao público (incluindo pessoas com deficiência, conforme NBR 9050).

Público Alvo: População Geral do Município de Bonito

Estratégia: Aprimorar a infraestrutura física, tecnológica e administrativa do Poder Legislativo, garantindo melhores condições de trabalho, transparência e eficiência nas atividades parlamentares. Investir em equipamentos, sistemas, mobiliário e ferramentas de gestão que modernizem o funcionamento da Câmara Municipal e fortaleçam o papel do Legislativo no acompanhamento e fiscalização das ações públicas.

Restrição: .

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	6.400.000,00

Indicador: Atualização e padronização dos equipamentos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Ampliação, reforma e manutenção predial

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0102 GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DE BONITO/MS

Objetivo: Promover a valorização, o desenvolvimento contínuo e o bem-estar dos servidores da Câmara Municipal de Bonito/MS, elevando a eficiência, a qualidade do atendimento ao cidadão e a conformidade administrativa, por meio de trilhas de aprendizagem, gestão por competências, ações de saúde ocupacional e incentivo à cultura de sustentabilidade, acessibilidade e transparência, de Bonito/MS.

Justificativa: Assegurar atendimento ao público qualificado, cordial e acessível. Para que a Câmara acompanhe esse padrão de excelência, é indispensável investir de forma planejada em pessoas: servidores capacitados prestam serviços com eficiência e empatia.

Público Alvo: Servidores efetivos, comissionados, estagiários e vereadores

Estratégia: Promover o desenvolvimento e a valorização dos servidores públicos e parlamentares por meio de capacitações, treinamentos e ações de aperfeiçoamento contínuo. Fortalecer a gestão de pessoas, estimulando o aprendizado, a ética e a eficiência na administração municipal, garantindo melhor atendimento à população e fortalecimento institucional.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.188.000,00	7.547.000,00	7.923.500,00	8.319.000,00	30.977.500,00

Indicador: Servidores e vereadores Capacitados

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0103 APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO DE BONITO/MS

Objetivo: Promover a modernização, transparência e eficiência do processo legislativo da Câmara Municipal de Bonito/MS, por meio da revisão e padronização de procedimentos internos, digitalização de fluxos e adoção de ferramentas tecnológicas que agilizem a tramitação de proposições e o acompanhamento das atividades legislativas pela população, criando um ambiente legislativo mais moderno,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

acessível e alinhado às boas práticas de governança pública, garantindo que vereadores, servidores e cidadãos disponham de instrumentos adequados para o debate qualificado, a tomada de decisão e o acompanhamento das políticas públicas municipais.

Justificativa: O fortalecimento institucional do Poder Legislativo é essencial para o exercício pleno da democracia e para a efetiva participação da sociedade na elaboração das leis e no controle da Administração Pública. Em Bonito/MS, a necessidade de aprimorar o processo legislativo é evidente diante da crescente demanda por maior transparência, celeridade na análise das matérias e eficiência na tramitação de projetos.

Público Alvo: População Geral do Município de Bonito

Estratégia: Fortalecer o processo legislativo municipal por meio da padronização de procedimentos, atualização de normas internas e capacitação dos servidores e parlamentares
Garantir maior eficiência, transparência e qualidade técnica na elaboração de leis, pareceres e demais atos legislativos, aprimorando o funcionamento da Câmara Municipal e o diálogo com a sociedade.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.212.000,00	3.372.500,00	3.541.000,00	3.717.500,00	13.843.000,00

Indicador: Atendimentos desenvolvidos a População						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Manter numero de sessões ordinárias						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Projetos desenvolvidos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0104 BONITO EM GESTÃO MODERNA E PARTICIPATIVA						
Objetivo: Aumentar a eficiência administrativa e a qualidade do serviço ao cidadão por meio de simplificar, integrar, capacitar e ouvir.						
Justificativa: Superar burocracia e retrabalho, reduzir custos, elevar a qualidade do gasto, cumprir normas de controle e fortalecer a confiança do cidadão na gestão.						
Público Alvo: Servidores municipais e população de Bonito, visando melhorar atendimento.						
Estratégia: Implantar governo digital, padronizar processos, integrar sistemas, capacitar equipes, fortalecer controle interno, ampliar transparência e instituir participação social contínua.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		4.054.500,00	4.306.500,00	4.518.000,00	4.740.000,00	17.619.000,00
Indicador: Índice de Digitalização de Serviços Públicos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	100	70	80	90	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Grau de Padronização de Processos Administrativos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	60	75	85	100	
Indicador: Índice de Integração de Sistemas de Gestão						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Taxa de Capacitação de Servidores						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	90	60	70	80	90	
Indicador: Índice de Transparência e Participação Social						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
75	100	85	90	95	100	
PROGRAMA: 0105 EFICIÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL						
Objetivo: Aumentar a eficiência fiscal e operacional ao equilibrar receitas e despesas, acelerar liquidações, reduzir restos a pagar, melhorar previsões de caixa e entregar serviços com menor custo e maior qualidade. Justificativa: Corrigir falhas de processo, reduzir desperdícios, garantir legalidade e fidedignidade das informações, melhorar a alocação de recursos e aumentar a confiança social na aplicação do dinheiro público. Público Alvo: Servidores e gestores da Administração Pública Municipal; indiretamente, moradores de Bonito. Estratégia: Integrar sistemas, padronizar rotinas, qualificar equipes, aperfeiçoar planejamento e execução orçamentária, fortalecer controle interno, ampliar transparência ativa, usar painéis de indicadores, revisar contratos e consolidar gestão de caixa, restos a pagar e ativos. Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		36.140.500,00	37.944.500,00	39.837.500,00	41.825.000,00	155.747.500,00
Indicador: Índice de Liquidação de Despesas no Exercício						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	100	100	100	100	
Indicador: Tempo Médio de Liquidação de Despesas						
Sigla: Dias						
Descr.Uni.Medida: Dias						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	2	2	1	1	
Indicador: Índice de Execução da Receita Prevista						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Índice de Execução da Despesa Autorizada						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0106 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA, INOVADORA E FUTURO SUSTENTÁVEL						
Objetivo: Elevar proficiências em língua portuguesa e matemática, aumentar frequência e permanência, reduzir evasão e reprovação, ampliar inclusão e participação das famílias.						
Justificativa: Enfrentar defasagens de aprendizagem, evasão e baixa proficiência; garantir inclusão e equidade; preparar estudantes para a economia verde e digital; cumprir direitos educacionais com qualidade e eficiência do gasto.						
Público Alvo: Estudantes da educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos; profissionais da educação; famílias.						
Estratégia: Ampliar tempo de aprendizagem; integrar laboratórios e plataformas digitais; capacitar docentes continuamente; atualizar currículo com ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática e educação ambiental; fortalecer busca ativa; melhorar infraestrutura escolar; implantar monitoramento por indicadores.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		37.071.500,00	38.924.000,00	40.813.500,00	42.798.000,00	159.607.000,00
Indicador: Taxa de Inclusão Escolar						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	95	100	100	100	
Indicador: Taxa de Permanência Escolar						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	92	95	98	100	
Indicador: Índice de Inovação Pedagógica						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	100	100	100	100	
Indicador: Índice de Qualidade da Aprendizagem						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	85	90	95	100	
PROGRAMA: 0107 ESPORTE E CIDADANIA PARA TODOS						
Objetivo: Aumentar matrículas e frequência em atividades esportivas, ampliar oferta regular por bairro, elevar uso de espaços esportivos, incluir grupos vulneráveis e melhorar indicadores de saúde e convivência.						
Justificativa: Prevenir violência e uso de drogas, melhorar saúde e convivência, ocupar espaços públicos com atividades de qualidade, reduzir desigualdades de acesso ao esporte e cumprir o dever do poder público com políticas de promoção social.						
Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência residentes em Bonito, com prioridade a áreas de maior vulnerabilidade social.						
Estratégia: Ampliar escolinhas e núcleos comunitários; revitalizar e construir equipamentos esportivos; garantir materiais e transporte; formar e contratar instrutores; promover calendários de torneios e festivais; integrar esporte escolar e comunitário; ativar parcerias com associações e conselhos; monitorar participação e resultados.						
Restrição:						
Gestor:						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		952.000,00	983.000,00	1.015.000,00	1.049.000,00	3.999.000,00
Indicador: Escolinhas e Núcleos Comunitários						
Sigla: UN						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	5	5	5	5	5	
Indicador: Índice de Revitalização e Construção de Equipamentos Esportivos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	90	90	90	100	
Indicador: Taxa de Capacitação e Contratação de Instrutores						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	80	80	90	100	
Indicador: Índice de Participação em Atividades Esportivas						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	70	30	40	50	70	
PROGRAMA: 0108 CULTURA E IDENTIDADE BONITENSE						
Objetivo: Ampliar participação do público em atividades culturais, aumentar a produção e a circulação de conteúdos locais, recuperar e ativar equipamentos, formar agentes culturais e integrar cultura à educação e ao turismo.						
Justificativa: Reverter perda de patrimônio imaterial e subuso de equipamentos, democratizar acesso, gerar renda com economia criativa, fortalecer identidade local e cumprir o dever do poder público de garantir direitos culturais com gasto qualificado.						
Público Alvo: Artistas, produtores culturais, estudantes, professores, mestres de tradição, comunidades urbanas e rurais, visitantes e população em geral.						
Estratégia: Mapear e registrar bens culturais; restaurar e manter espaços de cultura; criar editais públicos; capacitar agentes culturais; integrar calendário anual de eventos; levar ações itinerantes a bairros e zona rural; articular escolas e pontos de cultura; implantar painéis de indicadores e prestação de contas transparente.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		611.000,00	641.000,00	672.000,00	704.500,00	2.628.500,00
Indicador: Índice de Participação em Atividades Culturais						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	80	80	90	100	
Indicador: Formação de Agentes Culturais						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	5	2	2	5	5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Índice de Integração Cultura-Educação-Turismo						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	50	80	90	100	
PROGRAMA: 0109 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO VERDE						
Objetivo: Reduzir geração de resíduos e aumentar reciclagem, recuperar áreas degradadas, ampliar cobertura vegetal e proteção de nascentes, melhorar qualidade da água e do ar, elevar conformidade ambiental de empreendimentos e fortalecer a educação ambiental contínua.						
Justificativa: Enfrentar pressão sobre aquíferos, rios e trilhas, reduzir poluição e desperdício, prevenir erosões e enchentes, assegurar segurança hídrica e qualidade paisagística que sustentam a economia local, cumprir normas ambientais e melhorar a confiança da população na gestão pública.						
Público Alvo: Moradores urbanos e rurais, estudantes e profissionais da educação, produtores rurais, empreendedores do turismo e comércio, organizações da sociedade civil e visitantes do município.						
Estratégia: Estruturar coleta seletiva e logística reversa; ampliar arborização e recuperação de nascentes e matas ciliares; qualificar licenciamento e fiscalização; capacitar escolas e comunidades em educação ambiental; implantar planos de resíduos, saneamento e defesa civil; incentivar práticas agropecuárias sustentáveis e turismo responsável; adotar painéis de indicadores e transparência dos resultados.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		16.164.000,00	16.969.500,00	17.815.000,00	18.702.500,00	69.651.000,00
Indicador: Índice de Conservação Ambiental						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	70	60	65	65	70	
Indicador: Taxa de Recuperação de Áreas Degradadas						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	50	30	35	40	50	
Indicador: Índice de Gestão de Resíduos Sólidos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	75	60	70	70	75	
Indicador: Índice de Educação e Conscientização Ambiental						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	80	55	60	70	80	
PROGRAMA: 0110 TURISMO INTEGRADO E ECONOMIA CRIATIVA						
Objetivo: Aumentar ocupação média anual, permanência e gasto por visitante, ampliar formalização e qualidade do serviço, diversificar oferta com produtos criativos e elevar conformidade ambiental dos empreendimentos.						
Justificativa: Corrigir gargalos de infraestrutura e serviço, reduzir sazonalidade, elevar qualidade e competitividade do destino, proteger patrimônio natural e cultural e transformar criatividade local em valor econômico com regras claras e custo eficiente.						
Público Alvo: Moradores, trabalhadores do turismo, guias, artesãos, empreendedores criativos e visitantes de Bonito.						
Estratégia: Estruturar governança do destino; ordenar e sinalizar atrativos e trilhas; qualificar hospedagem, alimentação e guiamento; fortalecer segurança turística e licenciamento; criar rotas e calendário anual; promover compras públicas locais; incubar negócios criativos; ampliar acesso a crédito; implantar painéis de indicadores e atendimento ao visitante.						
Restrição:						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	8.518.000,00	8.852.500,00	9.202.500,00	9.569.500,00	36.142.500,00

Indicador: Índice de Satisfação do Visitante

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	90	90	90	100	

Indicador: Número de Atrativos Turísticos Ordenados e Sinalizados

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Qtd

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	10	10	10	10	10	

Indicador: Número de Eventos, Rotas e Festivais Criados e Implementados

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Qtd

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	10	8	8	9	10	

PROGRAMA: 0111 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO AS FAMILIAS

Objetivo: Ampliar cobertura de serviços e benefícios, reduzir reincidência de violações, aumentar a permanência escolar e o acesso a renda e trabalho, fortalecer vínculos familiares e comunitários e melhorar a resposta a situações de emergência social.

Justificativa: Enfrentar pobreza, insegurança alimentar e violações de direitos, romper ciclos de violência e exclusão, garantir proteção integral e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, cumprir a política de assistência social com qualidade de gasto e resultados verificáveis.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência, população em situação de rua e demais grupos com violação de direitos em Bonito.

Estratégia: Estruturar e ampliar a oferta nos Centros de Referência de Assistência Social e no Centro de Referência Especializado; realizar busca ativa e acompanhamento familiar; qualificar equipes; integrar prontuário e fluxos intersetoriais; garantir benefícios eventuais e acesso ao Cadastro Único; apoiar serviços de convivência; promover capacitação e inclusão produtiva; padronizar protocolos, indicadores e transparência.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	10.173.500,00	10.661.000,00	11.169.500,00	11.705.500,00	43.709.500,00

Indicador: Índice de Atendimento à Assistência Social

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	100	80	90	90	100	

Indicador: Taxa de Inclusão em Programas Sociais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	80	85	90	100	

Indicador: Índice de Proteção Social Continuada

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	80	90	90	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Número de Famílias Atendidas						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	80	80	90	100	
Indicador: Número de Programas Sociais Implementados						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	5	1	2	4	5	
PROGRAMA: 0112 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SUSTENTÁVEL						
Objetivo: Manter equilíbrio atuarial e financeiro, reduzir déficit, acelerar compensação previdenciária, qualificar concessões de benefícios e garantir previsibilidade de contribuições e pagamentos.						
Justificativa: Eliminar inconsistências cadastrais e financeiras, reduzir passivos, cumprir normas de controle, assegurar previsibilidade de fluxos e preservar a capacidade de pagamento presente e futura.						
Público Alvo: Servidores ativos, aposentados, pensionistas e gestores do regime próprio de previdência, além da sociedade que depende da solvência das contas públicas.						
Estratégia: Revisar cadastro e tempo de contribuição; auditar folhas e benefícios; integrar sistemas de recursos humanos, contabilidade e previdência; executar avaliação atuarial anual com plano de custeio e equacionamento; cobrar compensação previdenciária; gerir investimentos com política aprovada e comitê; publicar painéis de transparência e relatórios periódicos.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		22.880.000,00	24.021.500,00	25.220.000,00	26.478.500,00	98.600.000,00
Indicador: Índice de Equilíbrio Atuarial						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	90	90	90	100	
Indicador: Redução do Déficit Previdenciário						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	40	70	85	100	
Indicador: Tempo Médio de Concessão de Benefícios						
Sigla: Dias						
Descr.Uni.Medida: Dias						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	5	15	10	5	5	
Indicador: Número de Benefícios Concedidos						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	15	10	10	10	15	
PROGRAMA: 0113 SAÚDE INTEGRAL: CUIDAR DE QUEM PRECISA						
Objetivo: Aumentar o acesso e a resolutividade da rede municipal, reduzir tempo de espera para consultas e exames, elevar coberturas preventivas e o acompanhamento de crônicos, diminuir internações sensíveis à atenção primária e qualificar a experiência do usuário.						
Justificativa: Enfrentar filas e vazios assistenciais, reduzir internações evitáveis, melhorar continuidade do cuidado e desfechos clínicos, usar melhor os recursos disponíveis e cumprir o dever constitucional de garantir acesso universal e igualitário à saúde.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: Moradores de Bonito em todas as fases da vida, com prioridade a gestantes, crianças, pessoas com doenças crônicas, pessoas com deficiência, população idosa e grupos em maior vulnerabilidade social e territorial.

Estratégia: Expandir cobertura da atenção básica com equipes completas, qualificar protocolos de cuidado, ampliar agendas e teleatendimento, integrar regulação e prontuário eletrônico, fortalecer vigilância em saúde, garantir abastecimento de medicamentos, estruturar transporte sanitário e fluxos de referência e contrarreferência, e monitorar resultados por indicadores.

Restrição:**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	52.770.000,00	55.361.000,00	58.079.000,00	60.931.500,00	227.141.500,00

Indicador: Índice de Acesso aos Serviços de Saúde						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: Tempo Médio de Espera para Consultas e Exames						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	5	10	10	7	5	
Indicador: Número de Consultas e Exames Realizados						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	150	80	80	100	150	
Indicador: Índice de Satisfação do Usuário						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	80	80	90	100	
Indicador: Número de Atendimento de Urgência e Emergência						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	50	30	30	40	50	
Indicador: Número de Procedimentos Preventivos Realizados						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	150	80	100	120	150	
PROGRAMA: 0114 BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NA COMUNIDADE						
Objetivo: Ampliar prática regular de atividade física, reduzir indicadores de depressão e ansiedade leves, elevar participação em grupos comunitários, aumentar uso qualificado de equipamentos públicos e melhorar a percepção de bem-estar dos moradores.						
Justificativa: Enfrentar sedentarismo, isolamento social e adoecimentos evitáveis; aumentar segurança e uso de áreas públicas; otimizar recursos com ações intersetoriais; elevar satisfação do cidadão com serviços e espaços coletivos.						
Público Alvo: Moradores de Bonito em todas as idades, com foco em famílias, idosos, pessoas com deficiência e comunidades em maior vulnerabilidade.						
Estratégia: Implantar núcleos de atividade física e lazer; revitalizar praças, parques e rotas de caminhada; ofertar oficinas de saúde mental e prevenção ao uso de drogas; fortalecer grupos de convivência e voluntariado; integrar assistência social, saúde e educação; monitorar indicadores de bem-estar.						
Restrição:						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	26.793.500,00	27.560.500,00	28.364.000,00	29.208.500,00	111.926.500,00

Indicador: Índice de Participação em Atividades de Lazer e Esporte						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	75	80	90	100	
Indicador: Índice de Revitalização de Espaços Públicos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	90	90	95	100	
Indicador: Índice de Participação em Grupos de Convivência e Voluntariado						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	85	90	90	100	
Indicador: Índice de Integração Intersectorial						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	80	85	90	100	
Indicador: Número de Espaços Públicos Revitalizados						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	10	8	8	9	10	
PROGRAMA: 0115 DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS DO CIDADÃO						
Objetivo: Elevar a taxa de resolução de conflitos em primeira instância administrativa, reduzir prazos médios de atendimento, ampliar alcance das ações educativas e diminuir reincidência de práticas irregulares.						
Justificativa: Coibir práticas abusivas, reduzir judicialização, aumentar confiança nas relações de consumo e garantir respostas ágeis e comprováveis, com uso eficiente de recursos e transparência.						
Público Alvo: Consumidores e fornecedores de Bonito, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade.						
Estratégia: Implantar ou fortalecer o Procon municipal; padronizar fluxos de reclamação e audiência; monitorar preços e ofertas; aplicar sanções quando cabível; promover campanhas educativas em escolas, bairros e meios digitais; criar painéis públicos de indicadores e relatórios periódicos.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
Indicador: Taxa de Resolução em Primeira Instância						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	80	50	60	70	80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Tempo Médio de Atendimento e Resolução						
Sigla: Dias						
Descr.Uni.Medida: Dias						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	5	15	12	8	5	
Indicador: Índice de Redução da Reincidência						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	80	50	60	60	80	
Indicador: Índice de Satisfação do Usuário						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	80	80	90	100	
Indicador: Número de Reclamações Atendidas						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	40	50	45	40	40	
PROGRAMA: 0116 PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INTEGRADAS – PMPI						
Objetivo: Alinhar programas e ações, reduzir retrabalhos, acelerar entregas prioritárias, fortalecer monitoramento por indicadores e garantir coerência entre planejamento, execução e avaliação.						
Justificativa: Evitar ações fragmentadas e sobrepostas; melhorar a alocação de recursos; elevar transparência e controle; atender recomendações de órgãos de fiscalização; assegurar continuidade de políticas públicas com foco em resultados.						
Público Alvo: Servidores e gestores da administração municipal; indiretamente, população de Bonito.						
Estratégia: Mapear políticas e programas; alinhar objetivos e metas; instituir comitês intersetoriais; padronizar fluxos; integrar sistemas de informação; capacitar equipes; publicar painéis de resultados; realizar audiências e escutas sociais; revisar periodicamente metas e orçamento.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		21.349.500,00	22.268.500,00	23.178.500,00	24.134.000,00	90.930.500,00
Indicador: Cobertura de Pré-Natal Adequado						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	80	90	95	100	
Indicador: Cobertura Vacinal da Primeira Infância						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	90	90	95	100	
Indicador: Taxa de Cobertura em Creches e Pré-Escolas						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	90	95	99	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Percentual de Crianças com Acompanhamento de Crescimento e Desenvolvimento (Saúde da Criança)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	
Indicador: Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI ou equivalente adaptado municipalmente)						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0117 VIVER SEM MEDO - PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS DE BONITO						
Objetivo: Prevenir ocorrências, proteger a vítima com rapidez, responsabilizar o agressor e restaurar a autonomia da mulher/menina, com atendimento humanizado, rastreável e articulação efetiva entre rede municipal e justiça. Justificativa: Violência não é caso "doméstico"; sem porta clara, registro técnico e resposta imediata, o risco sobe, a impunidade prospera e o gasto público explode em emergência. Fluxo simples, documentos em ordem e integração com o sistema de justiça salvam vidas e evitam retrabalho e judicialização. Público Alvo: Mulheres e meninas de Bonito-MS expostas à violência (física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral), com prioridade para alto risco e reincidência, incluindo gestantes, idosas, pessoas com deficiência e filhos/dependentes. Estratégia: Implantar fluxo único de atendimento 24h com portas integradas (Saúde, Assistência/CRAS-CREAS, Educação e Segurança), padronizar triagem e avaliação de risco, garantir apoio psicojurídico, ativar medidas protetivas com resposta rápida, ofertar abrigo temporário quando necessário, monitorar casos em prontuário integrado, capacitar equipes intersetoriais e manter campanhas permanentes de prevenção. Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		150.000,00	156.000,00	162.000,00	168.000,00	636.000,00
Indicador: Taxa de Tempo de Resposta no Atendimento às Vítimas						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	
Indicador: Percentual de Casos Acompanhados pela Rede de Proteção até Conclusão						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	
Indicador: Taxa de Reincidência de Violência contra Mulheres e Meninas Atendidas						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	10	10	10	10	10	
Indicador: Número de Ações Educativas e Preventivas Realizadas						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	10	10	10	10	10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Percentual de Mulheres/meninas que Relatam Sentir-se Seguras e Apoiada pela Rede						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Objetivo: Assegurar colchão orçamentário para eventualidades e passivos contingentes, preservando a execução dos demais programas e o equilíbrio fiscal. Justificativa: Sem reserva, qualquer choque (queda de receita, decisão judicial, calamidade) desmonta o orçamento e vira remendo caro; com reserva formal e regramento claro, o Município absorve impactos sem paralisar políticas essenciais e sem violar metas da LRF. Público Alvo: Administração direta e indireta de Bonito-MS e, em última instância, o cidadão que precisa de serviços contínuos mesmo diante de imprevistos. Estratégia: Prever dotação específica na LOA, vincular ao Anexo de Riscos Fiscais da LDO, não alocar em ações finalísticas, executar somente via abertura de crédito adicional (justificada, publicada e com impacto fiscal mensurado) e recompor quando houver uso. Restrição: Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		1.370.000,00	1.329.000,00	1.387.000,00	1.347.000,00	5.433.000,00
Indicador: Percentual uso de reserva orçamentaria						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	100	100	100	
Indicador: Quantidade de Créditos Adicionais Abertos com Recursos da Reserva						
Sigla: Qtd						
Descr.Uni.Medida: Qtd						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	5	5	5	5	5	
TOTAL DOS PROGRAMAS:						
		2026	2027	2028	2029	Total
		251.000.000,00	262.500.000,00	274.500.000,00	287.000.000,00	1.075.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

5. Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

03073673/0001-60

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0101 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO LEGISLATIVO DE BONITO/MS**

Objetivo: Assegurar o Poder Legislativo um ambiente institucional compatível com a relevância de suas funções e com a alta visibilidade do município no cenário estadual e nacional. A modernização da infraestrutura garante continuidade do serviço público, atendimento adequado ao público (incluindo pessoas com deficiência, conforme NBR 9050).

Justificativa: Assegurar o Poder Legislativo um ambiente institucional compatível com a relevância de suas funções e com a alta visibilidade do município no cenário estadual e nacional. A modernização da infraestrutura garante continuidade do serviço público, atendimento adequado ao público (incluindo pessoas com deficiência, conforme NBR 9050).

Público Alvo: População Geral do Município de Bonito

Indicador: Atualização e padronização dos equipamentos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Ampliação, reforma e manutenção predial

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 1021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO LEGISLATIVO

Tipo: Projeto

Produto: Unidades Construídas

Unid. Medida: %

Função: 01 LEGISLATIVA

Sub Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Jnid. Executora: 010101 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Meta Física Relativa a: "Unidades Construídas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Ação: 1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: Unidades Construídas e Reformadas

Unid. Medida: %

Função: 01 LEGISLATIVA

Sub Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Jnid. Executora: 010101 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Meta Física Relativa a: "Unidades Construídas e Reformadas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00

PROGRAMA: 0102 GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DE BONITO/MS

Objetivo: Promover a valorização, o desenvolvimento contínuo e o bem-estar dos servidores da Câmara Municipal de Bonito/MS, elevando a eficiência, a qualidade do atendimento ao cidadão e a conformidade administrativa, por meio de trilhas de aprendizagem, gestão por competências, ações de saúde ocupacional e incentivo à cultura de sustentabilidade, acessibilidade e transparência, de Bonito/MS.

Justificativa: Assegurar atendimento ao público qualificado, cordial e acessível. Para que a Câmara acompanhe esse padrão de excelência, é indispensável investir de forma planejada em pessoas: servidores capacitados prestam serviços com eficiência e empatia.

Público Alvo: Servidores efetivos, comissionados, estagiários e vereadores

Indicador: Servidores e vereadores Capacitados

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100